



GOVERNO DE

**BURITINÓPOLIS**

*cuidar, amar e servir*

Gestão: 2025 - 2028

Decreto nº 1893/2025

Buritinópolis - GO, 05 de novembro de 2025.

**NOMEIA A COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão Local de Acompanhamento do Processo de Seleção de Gestor Escolar no âmbito da **Escola Municipal da Fazenda Santa Rita**.

CONSIDERANDO a Ata de Nomeação do Conselho Escolar da referida Unidade Escolar, que designou os representantes para compor a referida Comissão.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Local de Acompanhamento do Processo de Seleção de Gestor Escolar da **Escola Municipal da Fazenda Santa Rita**, que será composta pelos seguintes membros:

2 (dois) Professores regentes:  
Luzia Ferreira Calixto  
Masilene Pereira da Silva

1 (um) Servidor Administrativo:  
Maria Helena Pereira da Silva

1 (um) Responsável Legal:  
Leci Barbosa Canguçu

1 (um) Responsável Representante Legal:  
Elizangela Josefa da Silva

Como não há alunos maiores de 12 anos, na unidade escolar, ele será representado pelos pais ou responsáveis

**Art. 2º** Compete à Comissão Local:

I – Acompanhar a execução de todas as etapas do processo de seleção;

Praça dos Poderes, QD. 33, S/N – Centro, CEP: 73.975-000 – Buritinópolis-Go.  
Telefone: (62) 3406-1173 E-mail: prefeitura@buritinopolis.go.gov.br

Gestão: 2025 - 2028

II – Garantir o cumprimento das normas estabelecidas no edital;

III – Elaborar atas e relatórios sobre as atividades desenvolvidas;

IV – Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura eventuais irregularidades observadas durante o processo.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2025.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de novembro de 2025.



**Marcilene Batista De Brito Costa**  
Prefeita Municipal